

PORTARIA Nº 363, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a gratificação de representação para o cargo de Gerente da Gestão do Fortalecimento Artístico e Cultural e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no art. 13, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 28 de novembro de 1991, que permite a atribuição de gratificação de representação no percentual de até 100% (cem por cento), calculados com base no vencimento, pelo Chefe do Poder Executivo, aos servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento em comissão; considerando o grau de responsabilidades do servidor, as suas atribuições e objetivando incentivar uma prestação de serviços mais célere, eficiente e em observação rigorosa aos princípios que norteiam a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. ATRIBUIR, ao servidor Sr. **ELVIS MIGUEL SOUSA DA SILVA**, ocupante do cargo comissionado de Gerente da Gestão do Fortalecimento Artístico e Cultural, CC – 4, gratificação de representação no percentual de 50% (Cinquenta por cento).

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município do Condado-PE, em 19 de março de 2021.



ANTONIO CASSIANO DA SILVA

Prefeito

